



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO

Gabinete da Vereadora Maria Aparecida da Costa

INDICAÇÃO Nº89/2023

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito que dentro das possibilidades, seja providenciada a colocação de recipientes para resíduos sólidos (lixiera) na RO – 391, nas entradas da linha 85, linha 90 e saída do Distrito Guaporé sentido á Chupinguaia.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, pois as pessoas que por ali passam não têm um local apropriado para descarte dos lixos, ocasionando muito lixo nas estradas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 04 de maio de 2023

Maria Aparecida da





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Av. 27, 1133 - Centro
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
INDICAÇÃO	89	09/05/2023
ID: 386367	Processo	Documento
CRC: 9C1E85A0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MIRIAN GOMES DA SILVA		
Criação: 09/05/2023 08:42:43	Finalização:	09/05/2023 08:47:03
MD5: B3B94760912223EA44721CB1CF850FF3		
SHA256: 48C601FA94E985323184A26F6C3B8186D301CFD210E801398E9A7DEA740321A9		

Súmula/Objeto:

Indicação 89

INTERESSADOS

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO	Chupinguaia	RO	09/05/2023 08:43:50
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

indicação de Vereadores	09/05/2023 08:44:34
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MIRIAN GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	09/05/2023 08:47:10
--	------------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

	MARIA APARECIDA DA COSTA	Vereador	09/05/2023 08:48:47
--	---------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 386367 e o CRC 9C1E85A0.